



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **90/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **401/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado GEORGEO PASSOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 60/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando que seja encaminhado Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa do Estado, alterando a Lei Complementar Estadual nº 79/2002, com finalidade de aumentar o quantitativo de cargos no quadro de carreiras de atividades periciais da Coordenadoria-Geral de Perícias - Polícia Científica de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 28/04/2025 09:24

Checksum: **07EC13734C0C46B5C7C4C5EE9DD7E8ABADAD87C7B03A8D9447EB1CC640A44D00**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200340037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.